



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2412
Ano 2025
Página 1 de 5

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO



Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Representantes da Iniciativa Privada para a Substituição e a Composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Cajati – Gestão 2024/2026

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), no exercício de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº 2.203, de 30 de outubro de 2024, que trata da reestruturação do COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo (FUTUR), criado pela Lei nº 778/2006, bem como da criação da “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição e substituição dos Conselheiros Representantes da Iniciativa Privada, conforme as seguintes categorias:

- Representante de Hotéis;
- Representantes de Pousadas;
- Representantes de Restaurantes;
- Representantes de Bares Diferenciados;
- Representantes Guias e Monitores de Turismo;
- Representante dos Promotores de Eventos;
- Representantes Turismólogos;
- Representantes Artesãos;
- Representantes Urbanistas;
- Representantes Associação dos Agricultores Familiares;
- Representantes Associação Comercial;
- Representantes Cicloturismo.

Esses representantes integrarão o Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2024/2026, conforme as normas estabelecidas neste edital.

I. DAS VAGAS

Art. 1º - De acordo com o previsto nos Artigos 7º e 8º da Lei nº 2.203, de 30 de outubro de 2024, as vagas para a Sociedade Civil estão definidas da seguinte forma:

- a) Hotéis: 1 suplente;
- b) Pousadas: 1 representante titular e 1 suplente;
- c) Restaurantes: 1 suplente;
- d) Bares Diferenciados: 1 representante titular e 1 suplente;

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro- Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 3

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PROCHECO DE MATOS e WILZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1ADD-5394-3E61-1457





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



- e) Guias e Monitores de Turismo: 1 representante titular e 1 suplente;
- f) Promotores de Eventos: 1 representante titular e 1 suplente;
- g) Turismólogo: 1 representante suplente;
- h) Artesãos: 1 representante suplente;
- i) Urbanistas: 1 representante suplente;
- j) Associação dos Agricultores Familiares: 1 representante titular e 1 suplente;
- k) Associação Comercial: 1 representante titular e 1 suplente;
- l) Cicloturismo: 1 representante titular e 1 suplente.

II. DO CREDENCIAMENTO DA INICIATIVA PRIVADA**

Art. 2º - O pedido de credenciamento dos representantes interessados deverá ser realizado por meio do formulário disponível online ou na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua [inserir endereço completo], Cajati/SP, durante o período de 13 a 27 de março de 2025, nos horários das 8h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.

Parágrafo Único: Os pedidos de credenciamento serão homologados pela Secretaria.

Art. 3º - No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do CNPJ da empresa ou entidade na qual exerce atividade relacionada à cadeia produtiva do turismo, obtida junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Parágrafo 2º - O formulário de inscrição poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, Cajati/SP, nos horários mencionados acima, ou por meio do Google Forms.

IV. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 6º - A Assembleia Geral para a eleição dos representantes da iniciativa privada para a gestão 2024/2026 do COMTUR será realizada no dia 28 de março de 2025, das 15h às 17h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Iguape, nº 349, Vila Vitória, Cajati/SP, sob a responsabilidade e supervisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Presidência do COMTUR.

Art. 7º - A participação na eleição será restrita aos candidatos e eleitores com cadastros devidamente deferidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo vedado o voto por procuração.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro- Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 3



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE FONSECA DE MATOS e EDILZENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADD-5394-3E51-1457> e informe o código 1ADD-5394-3E51-1457



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2412
Ano 2025
Página 4 de 5

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO



Art. 8º - A Assembleia Geral seguirá a seguinte ordem:

- a) 15h - Abertura e instalação da assembleia pelo Presidente do COMTUR;
- b) 15h15min. - Apresentação dos representantes da Iniciativa Privada habilitados pela Diretoria do COMTUR;
- c) 15h30min. - Processo eleitoral (votação);
- d) 15h35min. - Apuração dos resultados;
- e) 16h - Divulgação dos eleitos que comporão o COMTUR para o biênio 2024/2026, registrada em ata e assinada por todos os presentes;
- f) 17h - Encerramento da Assembleia.

Parágrafo 1º - A eleição terá início, impreterivelmente, às 15h30, com uma tolerância de 15 (quinze) minutos, e requer um quórum de maioria simples (mais de cinquenta por cento) dos inscritos e habilitados.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 10º - Os conselheiros do COMTUR terão as seguintes responsabilidades:

- A. Participar de reuniões ordinárias mensais;
- B. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
- C. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações vigentes.

Art. 11º - Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem prejuízo da edição de novos editais e resoluções pelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Cajati.

Cajati, 11 de março de 2025

Alexandre Pacheco de Matos

Secretário da Cultura e turismo

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro- Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 3

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS e FELIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.10doc.com.br/verificacao/ADD-5394-3E51-1457> e informe o código 1ADD-5394-3E51-1457



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2412
Ano 2025
Página 5 de 5

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ADD-5394-3E51-1457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 14/03/2025 12:57:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/03/2025 14:58:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1ADD-5394-3E51-1457>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico